



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



**PORTARIA N.º 233/2017
DE 1º DE SETEMBRO DE 2017.**

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro – Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, retroagindo ao dia 29.08.2017, Licença para tratamento de Saúde para a Servidora Municipal **SILVIA MARIA MRCHETTO**, vigendo por tempo indeterminado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 1º DE SETEMBRO DE 2017.**


Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 1º DE SETEMBRO DE 2017**


Vandir Theodoro
Sec. da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”